



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR**

**2º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
QUARTEL EM CURITIBANOS/SC**

BOLETIM INTERNO Nº 20-2025

22 de maio de 2025

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR
2º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
BOLETIM INTERNO
Nº 20-2025

Publico para conhecimento do 2º Batalhão de Bombeiros Militar e devida execução, o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

Sem alterações

2ª PARTE – INSTRUÇÃO E ENSINO

Sem alterações

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

REQUERIMENTO

CONVERSÃO EM PECÚNIA

Referência: [SGPe CBMSC 11199/2025]

REQUERIMENTO

Senhor Comandante,

LUÍZA FREGAPANI SILVA, Capitão Bombeiro Militar Matrícula 933676-1-01, lotada no 2º Batalhão de Bombeiros Militar do CBMSC em Curitiba, requer a V. Exa. o gozo de 01 (um) mês de Licença Especial a contar de 20 de maio de 2025, com permanência no trabalho para conversão em pecúnia, conforme o Art. 9º da Lei Complementar nº 52, de 29 de maio de 1992, sendo abatido do saldo remanescente das LE a que o signatário tem direito.

Nestes termos, pede deferimento.

Curitiba, 19 de maio de 2025.

Capitão BM LUÍZA FREGAPANI SILVA
Mtrcl 933676-1-01

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02-25-2º BBM

1. FINALIDADE

Regular a Solenidade de Formatura de Passagem de Comando do 4º/2º/2ª/2ºBBM (Caçador).

2. REFERÊNCIAS

Orientações do Cmdo da 2ºBBM.
PAP Nº96/CBMSC
Manual de Cerimonial e Protocolo

3. OBJETIVO

Estabelecer o cronograma de ações referente a Formatura de Passagem de Comando do 4º/2º/2ª/2ºBBM (Caçador) que ocorrerá no dia 03 de junho de 2025 às 14h00 na Câmara de vereadores do município de Caçador.

4. EXECUÇÃO

Conforme autorizado pelo Comandante do 2ºBBM, a formatura ocorrerá em auditório, sito a Câmara de vereadores de Caçador, localizado na Rua Fernando Machado, 139 - Centro. Caçador-SC, com hora marcada para início da solenidade às 14h00.

Atos: Entrega da Pintura e Fachada do Quartel de Caçador;
Passagem de Comando do 4º/2º/2ª/2ºBBM (Caçador).

Roteiro estipulado pelo Link enviado pela CCS: <https://docs.google.com/document/d/1qfzhz-GEkyiorlcZT1ihLA7feSD8t1IBFSZZC4uA84/edit?tab=t.0>

4.1 EFETIVO

Coordenação da Formatura: 3º Sgt BM JONAS de Lima
Mestre de Cerimônias: BCP Eduardo Miguel ZÍLIO;
Porta Bandeira do Brasil: 1º Sgt BM André PETTERS Ziemann
Oficial à Presidir a Passagem de Comando: 1º Ten BM Runan AGUIRRE Suares
Comandante à ser substituído: 3º Sgt BM Carlos Henrique MAIA Costa
Comandante Substituto: 3º Sgt BM ANDERSON Rodrigo de Oliveira
Protocolo e Logística: Sd BM CLEMOAR Lovatto Palma
Sonorização: Sd BM Victor Antônio DIAS

O Efetivo mencionado deve se fazer presente na respectiva data às 13h00, com o seguinte fardamento: 3ºA para Oficiais, Subtenentes e Sargentos, e 5ºA para os demais.

Todos os Comandantes de OBM da 2ª/2ºBBM estão convocados a participar da referida solenidade.

Demais Bombeiros Militares da 2ª/2ºBBM estão convidados a participar da solenidade.

4.2 AO COORDENADOR DA FORMATURA

- Confeccionar o Roteiro e disponibilizar o mesmo assim que for aprovado a todos os envolvidos;
- Certificar que todos os itens e ações necessárias para cada ato previsto esteja disponível e ajustado conforme determina o manual de Cerimonial;
- Conduzir a referida solenidade dentro dos padrões do CBMSC.

4.3 AO COMANDO DO 4º/2º/2ª/2ºBBM Caçador:

- Providenciar os alinhamentos necessários para que viabilize a execução da formatura no local destinado, como ofício ao Presidente da Câmara se necessário;
- Providenciar a confecção nos casos necessários dos Convites (Padrão enviado pela CCS) e a entrega às autoridades com no máximo 7 dias de antecedência;
- Providenciar a Caracterização da Mesa de Honra com a capacidade necessária aos componentes da mesma;

- Providenciar o protocolo com uma mesa para registro das autoridades, mesa cadeira e cartões que deverão ser registrados assim que estiver chegando alguma autoridade, sendo repassado no momento estipulado pelo roteiro ao Mestre de Cerimônias;
- Providencie as mídias audiovisuais previstas no Roteiro, como: Hinos e Canções, Apresentação das Imagens da Pintura e Fachada, e do Projeto da construção da sede própria do Quartel de Caçador;
- Providenciar junto ao B4 da sede da 2ª/2ºBBM a Bandeira Nacional a ser utilizada pelo Porta Bandeiras, bem como 03 Supedâneos e almofada de entrega de prêmios e símbolos;
- Providenciar junto ao 2ºBBM o Tripé com o pano para descerramento da Foto do Ex Comandante;
- Providenciar o item como homenagem a ser entregue ao Ex Comandante;
- Providenciar Coffe Break para o confraternização após a formatura que atenda o quantitativo de pessoas previstas.

4.4. AO COMANDO DO 2º/2ª/2ºBBM Fraiburgo:

- Presidir o Ato de Passagem de Comando do 4º/2º/2ª/2ºBBM;

Quartel em Videira, 22 de maio de 2025.

Capitão BM NICOLE FERREIRA MARTINS
Comandante da 2ª/2º BBM
(Transcrito da NB Nº 20 da 2ª/2ºBBM, de 22/05/25)

LUTO

CONCESSÃO DE DISPENSA POR LUTO

DESPACHO DECISÓRIO Nº 129-25-2ºBBM

Referência: [SGPe CBMSC 011227/2025]

1. Concedo Licença à título de Luto a Sd BM Mtl 968218-0 CAROLINE APARECIDA WALTRICK CARDOSO, do 3º/1ª/2ºBBM – Campos Novos, pelo período legal de 8 (oito) dias, a contar de 17/05/2025, em virtude do falecimento do seu Pai, conforme Certidão de Óbito apensada ao processo.
2. Fundamenta-se o ato no inciso II do Art. 66 da Lei estadual nº 6.218/1983, no Art. 3º da Portaria nº 310/2024/CBMSC, de 8 de julho de 2024, e no inciso VII do Art. 3º da Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022.
3. Providenciar a publicação em BI do 2ºBBM.
4. Inserir SIGRH.
5. Arquivar.

1º Tenente BM FRANCISCO CLEMENTE SCHARF FILHO
Comandante do 3º/1ª/2ºBBM
(Transcrito da NB Nº 20 da 1ª/2ºBBM, de 22/05/25)

FÉRIAS

ALTERAÇÃO DE DATA DE INÍCIO DO GOZO DE FÉRIAS - DEFERIMENTO

DESPACHO DECISÓRIO Nº 126/2025

Referência: [SGPe CBMSC 00011130/2025]

1. Concedo alteração de data início do gozo de férias ao Sd 1ª C BM Mtcl 719739-0 MARCOS ROBERTO DUARTE JUNIOR, do 1º/2ª/2ºBBM – Videira, do dia 01/10/2025 para o dia 14/07/2025, conforme Artigos 5º, 9º e 10 da Portaria nº 486-CmdoG, de 6 de dezembro de 2019, e inciso III do Art. 3º da Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022, e Artigos 01º e 02º da Portaria nº 4/2024/2ºBBM, de 16 de dezembro de 2024
2. Providenciar a publicação em BI do 2ºBBM.
3. Alterar a data no SIGRH.
4. Arquivar.

Videira, 19 de maio de 2025.

DESPACHO DECISÓRIO Nº 127/2025

Referência: [SGPe CBMSC 00011195/2025]

1. Concedo alteração de data início do gozo de férias ao Cb BM Mtcl 931865-8 CLEBER TONETTA, do 1º/2ª/2ºBBM – Videira, do dia 01/11/2025 para o dia 01/09/2025, conforme Artigos 5º, 9º e 10 da Portaria nº 486-CmdoG, de 6 de dezembro de 2019, e inciso III do Art. 3º da Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022, e Artigos 01º e 02º da Portaria nº 4/2024/2ºBBM, de 16 de dezembro de 2024
2. Providenciar a publicação em BI do 2ºBBM.
3. Alterar a data no SIGRH.
4. Arquivar.

Videira, 21 de maio de 2025.

Capitão BM NICOLE FERREIRA MARTINS
Comandante da 2ª/2º BBM
(Transcrito da NB Nº 20 da 2ª/2ºBBM, de 22/05/25)

LICENÇA

GOZO DE LICENÇA ESPECIAL – REAPRESENTAÇÃO POR TÉRMINO

REAPRESENTAÇÃO POR TÉRMINO DE GOZO DE LICENÇA ESPECIAL				
Data	Posto/Grad.	Mtcl	Nome	OBM
16/05/2025	Sd BM	610052-0	Luís Carlos Fistarol Filho	2º/2º/2ª/2ºBBM - Lebon Régis

SAÚDE

ABONO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA – LTSPF

DESPACHO DECISÓRIO Nº 128-25-2ºBBM

Referência: [SGPe CBMSC 011249/2025]

1. Abono a Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família (LTSPF), por 1 (um) dias, a contar de 16/05/2025, em favor do 3º Sgt BM Mtcl 929123-7 JOSÉ JUNIOR CORRÊA DE DEUS, do 3º/1ª/2ºBBM – Campos Novos, conforme atestado médico expedido pelo Dr. Marco Martins (CRM/SC 5139).
2. Fundamenta-se a concessão no previsto no Art. 68, § 1º, IV da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, e na Portaria nº 644/CBMSC, de 3 de outubro de 2023.
3. Solicitar a inclusão da licença abonada na relação mensal do 2ºBBM, para fins de informação à Formação Sanitária que atende a circunscrição e à Divisão de Saúde e Promoção Social (DiSPS).
4. Solicitar a publicação em BI.
5. Inserir SIGRH.
6. Arquivar.

Campos Novos, 21 de maio de 2025.

1º Tenente BM FRANCISCO CLEMENTE SCHARF FILHO
Comandante do 3º/1ª/2ºBBM
(Transcrito da NB Nº 20 da 1ª/2ºBBM, de 22/05/25)

DESPACHO DECISÓRIO Nº 130/2025

Referência: [SGPe CBMSC 00011393/2025]

1. Abono a Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família (LTSPF), por 8 (oito) dia, a contar de 15/05/2025, em favor do Cb BM Mtcl 931755-4 TIAGO TAISON SILVEIRA, do 1º/2ª/2ºBBM – Videira, conforme atestado médico expedido pela Sr. Dr.Franciny M. Perego (CRM SC 18459).
2. Fundamenta-se a concessão no previsto no Art. 68, § 1º, IV da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, e na Portaria nº 644/CBMSC, de 3 de outubro de 2023.
3. Solicitar a inclusão da licença abonada na relação mensal do 2ºBBM, para fins de informação à Formação Sanitária que atende a circunscrição e à Divisão de Saúde e Promoção Social (DiSPS).
4. Solicitar a publicação em BI.
5. Inserir SIGRH.
6. Arquivar.

Videira, 22 de maio de 2025.

Capitão BM NICOLE FERREIRA MARTINS
Comandante da 2ª/2º BBM
(Transcrito da NB Nº 20 da 2ª/2ºBBM, de 22/05/25)

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

ELOGIO

Registra-se elogio coletivo à equipe de instrução que atuou de forma exemplar no Curso de Piloto de RPA (CPRPA), realizado nas dependências do 3º Batalhão de Bombeiros Militar (3º BBM) e da FURB, no município de Blumenau, no período de 05 a 09 de maio de 2025. Compuseram a referida equipe os seguintes militares: Cap BM 391170-5 Guilherme Dall Igna de Oliveira, 2º Sgt BM 927692-0 André Francisco Pugas, 3º Sgt BM 927796-0 Jackson Franca • 3o Sgt BM 0929097-4-1 Manoel Ferro Ferreira, Cb BM 933504-8 Rodrigo Rodrigues, Cb BM 932211-6 Renato Augusto Mertins, Sd BM 633138-6 Matheus da Silva Coelho. Os mencionados militares desempenharam com

elevado zelo, competência técnica e profissionalismo suas funções como instrutores do CPRPA, conduzindo as instruções teóricas e práticas com rigor pedagógico, clareza metodológica e profundo domínio do conteúdo ministrado. Ressalta-se, ainda, a conduta ética, a disciplina, a proatividade e a postura institucional que marcaram a atuação de toda a equipe durante o curso. A atuação coesa, comprometida e tecnicamente qualificada dos instrutores foi determinante para o sucesso do evento formativo, refletindo diretamente na capacitação operacional dos novos pilotos de Aeronaves Remotamente Pilotadas (RPA), em consonância com os objetivos estratégicos do CBMSC no campo da inovação tecnológica e do aprimoramento da resposta a emergências. O presente elogio tem por finalidade reconhecer e valorizar publicamente o esforço, a dedicação e o profissionalismo da equipe, cujas ações contribuem de forma direta para o fortalecimento da doutrina operacional da corporação, a excelência da formação continuada e o engrandecimento institucional do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina. Individual, averbe-se.

Capitão BM PEDRO CABRAL REIS DA SILVA
Coordenador Acadêmico do CPRPA
(Transcrito da Nota Nr 05-25-CoordRPA)

Capitão BM NICOLE FERREIRA MARTINS
Comandante da 2ª/2º BBM
(Transcrito da NB Nº 20 da 2ª/2ºBBM, de 22/05/25)

RECOMPENSA

DESPACHO DECISÓRIO Nº 125/2025

Referência: [SGPe CBMSC 10927/2025]

- 1 - Concedo ao Sd BM Mtcl 719668-7 DIOGO SILVA DOS REIS, do 1º/2º/1ª/2ºBBM – Santa Cecília, 04 (quatro) dias de licença à título de recompensa, sendo estes dias a contar de 27/05/2025, conforme o inciso IV do § 1º do Art. 154 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, e Art. 67 e 68 do Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980.
- 2 - Solicitar a publicação em BI do 2ºBBM.
- 3 - Inserir SIGRH.
- 4 - Arquivar.

Curitiba, 16 de abril de 2025.

Major BM RENAN CESAR VINOTTI CECCATO
Comandante da 1ª/2ºBBM
(Transcrito da NB Nº 20 da 1ª/2ºBBM, de 22/05/25)

PORTARIA Nº 92/2025/PAD/CBMSC, de 23 de maio de 2025.

A Comandante da 1ª/2ºBBM, no uso das atribuições previstas no artigo 9º do Decreto Nº 12.112, de 16 de setembro de 1980,

RESOLVE:

Art. 1º **Instaurar** o Processo Administrativo Disciplinar nº 92/2025/CBMSC, a fim de apurar a prática de transgressão disciplinar cometida, em tese, pelo 3º Sgt BM Mtcl 927070-1 RONALDO WAGNER FUMAGALLI SILVA, conforme comunicação realizada no Livro de Partes do Chefe de Socorro do dia 10 para o dia 11 de abril de 2025, por faltar o serviço a qual estava escalado sendo que sua ausência perdurou até o dia 17 de abril de 2025 as 02h01min conforme comunicação em livro de Chefe de Socorro, infringindo, assim, em tese, o item 22 (Faltar ou chegar atrasado a qualquer ato de serviço em que deva tomar parte ou assistir) do Anexo I do Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980 – RDPMSC.

Art. 2º **Designar** o 2º Sgt BM Mtcl 927782-0 SIDNEY DINIES DE BRITTO NETTO, como Encarregado deste Processo Administrativo Disciplinar, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º **Conceder** 45 dias para envio dos autos e apresentação do Relatório Circunstanciado do PAD, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Publicar esta Portaria em BI do 2º BBM.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitibanos, data e hora da assinatura digital.

MAJ BM RENAN CESAR VINOTTI CECCATO
Comandante da 1ª/2ºBBM (Curitibanos)

Quartel do 2º Batalhão de Bombeiros Militar, Curitibanos/SC, 22 de maio de 2025.

Tenente Coronel BM ANDRÉ LUIS HACH PRATTS
Comandante do 2º Batalhão de Bombeiros Militar
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **28GH59PS**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANDRE LUIS HACH PRATTS (CPF: 056.XXX.269-XX) em 23/05/2025 às 11:23:23

Emitido por: "SGP-e", emitido em 24/04/2019 - 18:10:56 e válido até 24/04/2119 - 18:10:56.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDcxNF83MTRfMjAyNV8yOEdINTlQUw==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00000714/2025** e o código **28GH59PS** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.